



BANCO PAN S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13

NIRE 35.300.012.879

Av. Paulista, 1.374, 16º andar – São Paulo, SP

FATO RELEVANTE

O Banco Pan S.A. (“Banco Pan” ou “Companhia”), em observância às Instruções Normativas da CVM nº 565 e nº 358, bem como ao artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976, comunica aos seus acionistas que na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de novembro de 2016, foi aprovada a incorporação da Panserv Prestadora de Serviços Ltda. (“Panserv”) pela Companhia, a fim de tornar mais eficiente a estrutura societária do Banco Pan (“Operação”), conforme descrito a seguir.

1) Sociedades envolvidas:

BANCO PAN S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com atuação principal nos segmentos de crédito ao consumidor, para empresas e imobiliário.

PANSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.615/0001-64, com atuação na prestação de serviços a pessoas jurídicas.

2) Descrição da Operação:

Incorporação da Panserv pela Companhia.

3) Principais elementos ativos e passivos envolvidos na Operação:

Em R\$ Data base 30/06/2016	Sociedade Incorporada	Sociedade Incorporadora
	PANSERV	BANCO PAN
ATIVO	83.756.655,30	25.674.094.504,04
Circulante e realizável a longo prazo	66.498.004,57	24.709.131.547,68
Permanente	17.258.650,73	964.962.956,36
PASSIVO	83.756.655,30	25.674.094.504,04
Circulante e exigível a longo prazo	70.801.711,67	22.251.162.782,77
Resultados de exercícios futuros	-	1.026.728,49
Patrimônio Líquido	12.954.943,63	3.421.904.992,78

A Companhia informa, ainda, em relação à Operação, que: (i) não haverá custos relevantes para sua consecução; (ii) não haverá na Companhia redução ou aumento na exposição a riscos; (iii) não há que se falar em interesses de acionistas minoritários a serem tutelados, tampouco direito de

recesso, considerando que o capital social da Panserv é detido totalmente pela Companhia; (iv) após dar parecer favorável para a realização da Operação, o Conselho de Administração submeterá o tema para a aprovação dos Acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas; e (v) após aprovada pelos acionistas da Companhia, a Operação será submetida à homologação do Banco Central do Brasil.

A Companhia informa, por fim, que a cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração que aprovou a Operação, bem como demais documentos aplicáveis, relativos à incorporação da Panserv pela Companhia encontram-se disponibilizados no sítio da CVM na Internet, por meio do sistema IPE, além de estarem disponíveis para os Acionistas no endereço eletrônico da Companhia na Internet: www.bancopan.com.br/ri.

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.

Carlos Eduardo Pereira Guimarães
Diretor de Relações com Investidores

ri@grupopan.com

www.bancopan.com.br/ri